



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO DE APLAUSO

Manifesta reconhecimento pela operação preventiva "Paz e Proteção", realizada nos últimos dias 8 e 9 de fevereiro, contra aglomeração de pancadões e comércios ilegais no Jardim Refúgio.

CONSIDERANDO a recorrente realização de eventos clandestinos conhecidos como "pancadões" em vias públicas, causando perturbação do sossego, desordem e comprometendo a segurança dos moradores da região;

CONSIDERANDO que tais eventos costumam estar associados a práticas ilícitas, como o comércio irregular, o uso de substâncias entorpecentes e outras atividades que colocam em risco o bem-estar da população;

CONSIDERANDO a importância do trabalho preventivo conjunto da Polícia Militar, Guarda Civil Municipal e da fiscalização da prefeitura para garantir a ordem pública, coibir práticas ilegais e assegurar o direito ao sossego e à tranquilidade dos cidadãos;

Desta forma, **REQUEIRO**, observado os termos regimentais, ouvido em Plenário, que sejam manifestados apoio desta Casa ao Secretário de Segurança Pública Beto Maia, ao Comandante da 3ª Companhia da Polícia Militar, Capitão Torrente, e ao Comandante da Guarda Civil Municipal, Davi Oliveira Dutra, pelo empenho na realização da operação "Paz e Proteção", contribuindo significativamente para a segurança e o bem-estar dos moradores do Jardim Refúgio.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

S/S., 12 de fevereiro de 2025



Rafael Domingos Militão
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300032003600340035003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafael Domingos Militão** em 13/02/2025 09:09

Checksum: **5C1AB439746384B1330C95C9126D7F5BE346D3C80D002EACF1802F4AF143C298**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300032003600340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.